Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
Primeiro Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2011.

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canarense ao SR. AMILTON LOPES RUBIM."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. AMILTON LOPES RUBIM** o Título de Cidadão Canarense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Presidente

Aloízio Campostrini Borghi
Vice-Presidente

Osvaldo Pires de Oliveira
Primeiro Secretário